

A SEMANA – 107

John Gledson

Esta crônica é uma pequena obra-prima de ironia sarcástica, que convém ler com bastante cuidado, eivada como está de ironia. O ponto de partida é um caso de corrupção – do suborno de dois membros do Conselho Municipal do Rio de Janeiro para facilitar a aprovação de um contrato ao que parece superfaturado para a drenagem do subsolo: na longa nota 1, e na nota 8, tento explicitar o caso e seus meandros. Uma das inspirações para a análise das consciências dos intendentos é Pascal. As suas *Lettres provinciales* (1656-1657), ataque aos casuístas seus contemporâneos, gênios em fugir do “espírito absoluto”, fornecem muitos exemplos de como perdoar e eliminar pecados – a “pureza da intenção” sendo um deles. A mudança súbita e inesperada de assunto no parágrafo final pode parecer estranha – mas a chave está na palavra final da crônica.



A SEMANA

17 de junho de 1894

[Edição, apresentação e notas por John Gledson]

Um membro do conselho municipal, discutindo-se ali esta semana a questão que os jornais chamaram tentativa de Panamá,¹ deu dois apartes, que vou transcrever aqui, sem dizer o nome do autor. Não há neles nada que ofenda a ninguém; mas eu só falo em

¹ O escândalo de Panamá foi talvez o maior do séc. XIX, e já fora referido por Machado algumas vezes n^o “A Semana”. Em 1892, vários membros do governo francês foram acusados de ter recebido dinheiro para calar o estado desastoso das finanças da Companhia do Canal do Panamá, depois da tentativa de construir um canal através do istmo, fracassada principalmente por causa das doenças tropicais que dizimavam os operários. A questão local apareceu no conselho municipal no dia 8 de junho. Vem claramente exposta na primeira página de *O Tempo* do dia seguinte, 9, sob o manchete “PANAMÁ MUNICIPAL”: “Há tempos, em fevereiro do corrente ano”, diz, “foi presente no conselho municipal um requerimento firmado pelo cidadão Guilherme Viana, propondo-se a executar os trabalhos de drenagem do subsolo. / Essa proposta foi bem acolhida pelos Srs. Leite Borges e Nabuco de Freitas, que deram parecer favorável. O Sr. Sousa Neves, membro da comissão, votou em separado. / A descabelada proposta levantou em surdina a indignação do conselho, que na sua maioria estava disposto a rejeitá-la redondamente. / Tal indignação chegou aos ouvidos do proponente, que, para salvar a sua monumental patota de um desastre fatal, não trepidou um instante nos meios ilícitos de que lançou mão para aquisição dos votos necessários. / Os Srs. Drs. Cândido Benício, Sousa Neves e outros receberam documentos estampilhados e assinados pelo proponente, variando em cada um deles o “quantum” por que se cotava a pessoa a que era dirigida. Assim é que o Dr. Benício receberia 150 contos, ao passo que ao Dr. Sousa Neves apenas tocavam 50, e assim por diante (...).” Uns dias mais tarde, no dia 12, o assunto voltou à baila – a reportagem detalhada, que Machado cita, é do *Jornal do Commercio* do dia 13. Os srs. Leite Borges e Nabuco de Freitas, dois dos acusados no caso, protestam contra a citação dos seus nomes na reportagem d’*O Tempo*. O sr. Sousa Neves diz que “a contragosto entra também nesta questão, mesmo porque, como vulgarmente se diz, quanto mais se revolvem certas coisas, pior são as consequências (*apoiados*).” Ele diz que traz “como defesa o fato de ter sido procurado em sua casa, sendo-lhe oferecidos muitos contos de réis para não discutir certo projeto”. Na seqüência, outros membros do conselho dão sua opinião, e contam as suas experiências, as mais das vezes ressaltando a sua própria integridade (é o que Machado chama “varrendo cada um a sua testada”), defendendo a “honra” do conselho, e (principalmente) lamentando que a questão tenha vindo à luz. É neste contexto que aparecem os dois apartes que Machado cita mais tarde: no meio do debate (no topo da segunda coluna da página 3 do jornal), o sr. Cunha Sousa diz que os papéis poderiam ter chegado a endereço errado, e por isso o caso não deveria ter sido trazido a público, “dando lugar a murmurações contra os representantes do povo”. Concordando, o sr. Leite Borges (um dos acusados de ser subornado) diz que “Isso é tristíssimo!” Mais abaixo na mesma coluna, o sr. Júlio de Oliveira, defendendo a honra dos dois deputados acusados, propõe que se instaure uma comissão para examinar o caso, presidido pelo sr. Augusto de Vasconcelos. Este protesta, dizendo que o lugar apropriado para resolver tais casos é o tribunal (o foro), opinião em que concorda o mesmo sr. Leite Borges, o mesmo que acabou de achar que o caso da publicação era “tristíssimo”.

nomes, quando não posso evitá-los. Tenho meia dúzia de virtudes, algumas grandes. Uma das mais apreciáveis é este horror invencível aos nomes próprios. Mas vamos aos dois apartes.

A propósito da notícia que as folhas deram da chamada tentativa, reabriu-se esta semana a discussão dos papelinhos. Vários falaram, varrendo cada um a sua testada, e fizeram muito bem. A opinião geral foi que a questão não devia ser trazida a público, opinião que é também a minha, e era já a de Napoleão.² Uma vez trazida, era preciso liquidá-la.

Entre as declarações feitas, em discurso, uma houve de algum valor; foi a de um conselheiro que revelou terem-lhe oferecido muitos contos de réis para não discutir certo projeto. Não se lhe pediu defesa, mas abstenção, tão certo é que a palavra é prata e o silêncio é ouro. O conselheiro recusou; eu não sei se recusaria. Certamente, não me falta hombridade, nem me sobra cobiça, mas distingo. Dinheiro para falar, é arriscado; naturalmente (a não ser costume velho), a gente fala com a impressão de que traz o preço do discurso na testa, e depois é fácil cotejar o discurso e o boato, e aí está um homem perdido. Ou meio perdido: um homem não se perde assim com duas razões. Mas dinheiro para calar, para ouvir atacar um projeto sem defendê-lo, dar corda ao relógio, enquanto se discute, concertar as suíças, examinar as unhas, adoecer, ir passar alguns dias fora, não acho que envergonhe ninguém, seja a pessoa que propõe, seja a que aceita.

Há quem veja nisso algo imoral; é opinião de espíritos absolutos, e tu, meu bom amigo e leitor, foge de espíritos absolutos. Os casuístas não eram tão maus como nos fizeram crer. Atos há que, aparentemente repreensíveis, não o são na realidade, ou pela pureza da intenção, ou pelo benefício do resultado; e ainda os há que não precisam de condição alguma para serem indiferentes. Depois, quando seja imoralidade, convém advertir que esta tem dois gêneros, é ativa ou passiva. Quando alguém, sem nenhum impulso generoso, pede o preço do voto que vai dar, pratica a imoralidade ativa, e ainda assim é preciso que o objeto do voto não seja repreensível em si mesmo. Quando, porém, é procurado para receber o dinheiro, essa outra forma, não só é diversa, mas até contrária, é a passiva, e tanto importa dizer que não existe. Ninguém afirmará que cometi suicídio porque me caiu um raio em casa.

A própria lei faz essa distinção. Supõe que estás com sete contos na carteira, para saíres a umas compras no interior. Vás³ ao Passeio Público ouvir música ou ver o

² Não pude descobrir qualquer citação de Napoleão (a favor da supressão da verdade por “razões de estado”, provavelmente) que fizesse sentido aqui.

³ No jornal: “Vás”; Aurélio corrigiu para “Vais”. Pode ser que se trate de arcaísmo, pois Machado, além de sistematicamente ler os clássicos da língua e fazer anotações do que neles achava potencialmente útil (para depois usar em seus textos), em 1873, observara: “Escrever como Azurara ou Fernão Mendes seria hoje um anacronismo insuportável. Cada tempo tem o seu estilo. Mas estudar-lhes as formas mais apuradas da linguagem, desentranhar deles mil riquezas, que, à força de velhas se fazem novas, – não me parece que se deva desprezar.” Essa forma verbal pode ser encontrada em Camões, *Os Lusíadas*, IV, 90: “Por que de mi te vás, ó filho caro” – verso que gerou a seguinte anotação de Francisco da Silveira Bueno

mar. Chega-se um homem e propõe-te vender pelos sete contos uma caixa contendo duzentos contos de notas falsas. Tu refletas, tu calculas: “O negócio é bom; eu preciso justamente de duzentos contos para comprar a fazenda do Chico Marques e pagar a casa em que está o Banco Indestrutível.⁴ Matuto não conhece nota falsa nem verdadeira; passo tudo na roça e volto com o dinheiro bom... duzentos contos... Está feito!” Ajustas lugar e hora, levas os sete contos, ele dá-te a caixa, levantas a tampa, está socada de bilhetes novos em folha. De noite ou na manhã seguinte, queres contar os duzentos contos e abres a caixa. Que achas tu? Que todas as notas de cima são verdadeiras, – uns quinhentos mil-réis. Tudo o mais são panos velhos e retalhos de jornais. O primeiro gesto é levar as mãos à cabeça, o segundo é correr à polícia. A polícia ouve, escreve, sai no encalço do homem, que ainda está com os sete contos intactos. Ele vai para a cadeia e tu para a roça.

Por que vais tu para a roça e ele para a cadeia? Não é só, como te dirão, por não teres praticado nem tentado delito algum, não podendo a lei alcançar os recessos da consciência, nem punir a ilusão. É também, e principalmente, pela passividade do teu papel. Tu estavas muito sossegado, mirando o mar ou⁵ escutando a banda de música. Quem te veio tentar, foi ele. No *Fausto* é a mesma coisa. Margarida sobe ao céu. Fausto sai arrastado por Mefistófeles.⁶

Mas vamos aos dois apartes. Já disse em que consistiu o principal da discussão outro dia. Esse principal, convém notá-lo, não foi a maior parte. Examinaram-se projetos de lei, com atenção, com zelo, sem que a primeira parte da sessão influísse na segunda. Os apartes, porém, a que me refiro, foram dados na primeira hora, quando se discutia justamente a questão principal. Dois oradores tinham opinião diversa sobre ela. Um condenou francamente a ideia de trazer ao conhecimento público o negócio dos papéis, e fê-lo por este modo: “Para que trazer tais coisas ao conhecimento do conselho, dando lugar a murmurações?” – “Isso é tristíssimo!” apoiou um membro. Mas dizendo outro orador que o lugar próprio para liquidar o negócio era o tribunal, acudiu o membro que sim: – “Apoiado: a mesa saberá cumprir o seu dever.”

Há aí duas opiniões, uma em cada aparte. Com a de Napoleão, que é a minha, são três. É o que parece; mas também pode suceder que as⁷ duas se combinem ou se completem. O primeiro aparte condenou a publicidade; o segundo, uma vez que a

(na edição crítica que preparou do poema): “Forma antiga de vais pela perda da subjuntiva do ditongo.” Entre os contemporâneos de Machado de Assis, José de Alencar também empregou essa forma verbal em *O sertanejo* (Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1875, v. 1, p. 137), no cap. XI, “A comadre”, em pergunta da personagem Justa: “Onde vás tão cedo, Arnaldo?”

⁴ Provavelmente a casa está hipotecada.

⁵ Aurélio tem “e”.

⁶ Margarida, ou Gretchen, a heroína do *Fausto* de Johann Wolfgang von Goethe (1749-1832), é seduzida por Fausto; sem querer mata a mãe, causa a morte do irmão, e mata o seu filho ilegítimo. Apesar de tudo, no final vêm vozes do céu, que a redimem.

⁷ Aurélio omite esta palavra.

publicidade se fez, pede o tribunal.⁸ Creio que é isto mesmo. Assim pudesse eu explicar a contradição dos aguaceiros de ontem e de hoje com a hora de sol desta manhã. Sol divino, Hélios amado, quando te vi hoje espiar para todas as árvores que me cercavam fiquei alegre. Havia um pedaço de céu azul, não muito azul; tinha ainda umas dedadas de nuvens grossas, mas caminhava para ficar todo azul. O vento era frio. Duas palmeiras, distantes no espaço, mas abraçadas à vista, recortavam-se justamente no pedaço azul, movendo as folhas de um verde cristalino. Viva o sol! bradei eu atirando a pena. Eis que a chuva, aborrecida velha de capote, entra pela cidade, deixando flutuar ao vento as saias cheias de lama...



⁸ A razão das duas opiniões possivelmente se combinarem ou completarem pode ser que o orador (sr. Leite Borges) soubesse que, se o caso fosse mesmo ao tribunal, não aconteceria nada, pois “a mesa saberá cumprir o seu dever” e “defender a honra do conselho”. Isto é (concordando com Napoleão), acabaria suprimindo ou “esquecendo” o caso.